



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.178/2022/DG - Manaus, 08 de junho de 2022.

DESIGNA servidores para fins de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 14/2022/TRT11 do Pregão Eletrônico nº 32/2021 - no Processo 544/2021.

*O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN-Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o despacho do Diretor-Geral à **fl. 390**, determinando providências,

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas à **fl. 391**, encaminhando a Diretoria-Geral a indicação dos servidores para fins de gestão e fiscalização na Ata de Registro de Preços nº 14/2022/TRT11 do Pregão Eletrônico às **fls.378/385** e,

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR gestor e fiscal e suplente da Ata acima citada, para eventual aquisição e emissão de certificados digitais para pessoa física do tipo A3, com validação e emissão preferencialmente por videoconferência, para servidores e magistrados do TRT-11ª Região, dos servidores abaixo discriminados:

GESTOR	<b>MATHEUS DE JESUS CARVALHO MOURA (112356)</b> Analista judiciário-Adm. Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral (Função FC-03)
FISCAL	<b>RODRIGO SÁVIO MATOS GALINDO (112291)</b> - Analista Judiciário - Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas (Função FC-06).
Suplente de Ambos	<b>MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO(112308)</b> - Analista Judiciário - Área Administrativa- Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (Função CJ-03)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.